LEI Nº 8353 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - RUA ELVIRA RIBEIRO D`ALELUIA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Elvira Ribeiro D`aleluia, a atual Rua "G", situada no Bairro Blue Garden Safira, que inicia-se na Rua "E", entre as quadras "07" (sete) e "08" (oito) e termina na Rua "D", entre as quadras "07" (sete) e "08" (oito) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de junho de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 49/2014 de autoria do Vereador Renato Gomes)